



**Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Edital Regular 2020 - Para os candidatos de Ampla
Concorrência e Autodeclarados Negros**

A Coordenação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos da Ocupação (CPGEO) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 04 de maio 2020, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de MESTRADO, para ingresso no 2º período letivo de 2020.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - As inscrições serão efetuadas de forma presencial na Secretaria do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos da Ocupação, localizada na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais, 3º andar, sala 3097, Av. Antônio Carlos, 6627 – CEP 31270-901, Belo Horizonte - MG, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30 h, onde serão fornecidas informações complementares.

1.2 - Contatos - Telefone (31) 3409-4477; e-mail: cpgeo@eeffto.ufmg.br; site do Curso (http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/estudos_da_ocupacao_pas_graduacao_em_estudos_da_ocupacao_cpgeo/).

1.3 – Serão também aceitas inscrições enviadas pelos **Correios via SEDEX**, desde que seja apresentada toda documentação exigida e com data de postagem até **04 de maio de 2020**. O envelope, com a documentação completa, deverá ser enviado para o seguinte endereço: Secretaria do Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação-CPGEO/UFMG, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Av. Presidente Antônio Carlos, 6627, CEP 31270-901 - Belo Horizonte / MG.

1.4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 155,95 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço: <https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=F7Saj5dWc>, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Candidatos residentes no exterior com dificuldades para o pagamento da taxa deverão entrar em contato com a Secretaria do Curso.

1.5- Será isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições do processo seletivo. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

1.6-. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

1.7- A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso -



**Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Edital Regular 2020 - Para os candidatos de Ampla
Concorrência e Autodeclarados Negros**

http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/estudos_da_ocupacao_pas-graduacao_em_estudos_da_ocupacao_cpgeo/, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **21 (vinte e uma)** vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2020. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **05 (cinco) das 21 vagas** serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

| Curso de Pós Graduação em Estudos da Ocupação | Nº de vagas | |
|--|--------------------|-------------------------------------|
| | Ampla concorrência | Reservada para candidatos negros |
| Mestrado | 16 | 5 |

2.2 A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site e na secretaria do Curso. O(a)s candidato(a)s deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado a(o) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado no item 6.7 deste Edital.

2.3 As linhas de pesquisa do Curso são as seguintes: 1) Ocupação, Cuidado e Funcionalidade; 2) Ocupação, Políticas Públicas e Inclusão Social.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de se inscrever no concurso, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital, incluindo os demais documentos que o integram, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. Para se inscrever nos exames de seleção do Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição, disponível no Secretaria e na página do curso, devidamente preenchido, no qual o(a) candidato(a) definirá sua opção por uma linha de pesquisa, identificando a modalidade de vaga,

b) uma foto 3x4 (recente) colada no campo próprio do formulário de inscrição;

c) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP;

d) cópia (frente e verso), **em 02 vias**, do diploma do curso de graduação ou, condicionalmente, documento



**Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Edital Regular 2020 - Para os candidatos de Ampla
Concorrência e Autodeclarados Negros**

comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do registro acadêmico no curso de Pós-Graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

e) cópia do histórico escolar de graduação;

f) cópia, **em 02 vias**, da carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento e passaporte (página de identificação e do visto de entrada), no caso de estrangeiro(a);

g) cópia, **em 02 vias**, do comprovante de residência (recente);

h) certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, **em 02 vias**, no caso de ser candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, este deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

i) cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, **em 02 vias**, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

j) currículo estruturado de acordo com formato divulgado na página do Curso, utilizando os títulos, itens, a sequência e a numeração, contendo informações relativas aos últimos cinco anos (a partir de 2015), documentado com cópia dos respectivos comprovantes, numerados em consonância com o mencionado no currículo. Não será aceito outro formato de currículo. **Candidato(a)s que entregarem o currículo fora do formato divulgado ou sem comprovação serão eliminado(a)s do processo seletivo.**

k) pré-projeto de pesquisa (conforme formulário específico disponível na página do curso) sobre a proposta de pesquisa, contendo título, problema, relevância, justificativa e adequação à linha de pesquisa pretendida, entre as relacionadas no item **2.3** deste Edital.

l) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível na página do Curso.

3.3. Inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital **serão indeferidas**. Nenhum documento poderá ser anexado após envio da inscrição. Não será recebida qualquer forma de inscrição ou documentação por e-mail.

3.4. Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da prova escrita de conhecimento específico em Estudos da Ocupação e avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa. O candidato que se identificar durante o processo de avaliação, será eliminado do certame.

3.5. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital. Para o deferimento da inscrição é imprescindível que os documentos listados nos itens (a) até (l) sejam apresentados de forma legível, assim como os documentos encaminhados durante o período de inscrição.



**Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Edital Regular 2020 - Para os candidatos de Ampla
Concorrência e Autodeclarados Negros**

3.6. A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, dos correios e por quaisquer outros motivos de ordem técnica.

3.7. Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

3.8. Caberá à Coordenação do Curso a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento aos termos deste Edital, cujo resultado será divulgado no dia **11 de maio de 2020**.

3.9. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Curso no horário de 08:30h às 11:30 h.

3.10. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa conforme o item **6.9** deste Edital.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 A Banca Examinadora do processo seletivo será indicada pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Estudos da Ocupação. Serão constituídas duas bancas distintas, compostas por oito professores pertencentes ao Curso, sendo seis titulares e dois suplentes. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal dos membros da Banca Examinadora será divulgada na Secretaria e na página web do Curso, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e/ou suspeição de cada membro das bancas em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O exame de seleção constará de três etapas assim definidas:

5.1.1 **Primeira etapa:** prova escrita de língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório, sendo exigido aproveitamento de, pelo menos, 60%, a ser realizada pelo Cenex/FALE/UFMG.

5.1.1.1 O(A) candidato(a) deverá fazer sua inscrição específica para prova da ÁREA 1 (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde), de acordo com as informações contidas no site <https://cenex.letras.ufmg.br/exames-de-proficiencia/pos-graduacao> - link “Exames de Proficiência”. A prova de língua inglesa será realizada pelo CENEX/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução N° 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, de acordo com calendário disponível no site



**Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Edital Regular 2020 - Para os candidatos de Ampla
Concorrência e Autodeclarados Negros**

<https://cenex.letras.ufmg.br/images/documentos/CENEX-FALE UFMG Calendario 2020 Exames Profic POS-GRADUACAO.pdf>

5.1.1.2 O(A) candidato(a) deverá entregar a comprovação de conhecimento de língua inglesa até o dia **10/06/2019, antes da realização da 2ª etapa do processo seletivo.**

5.1.1.3 Será dispensado da realização dessa prova o(a) candidato(a) que entregar no momento da inscrição ou no dia 10/06/2019, antes da realização da 2ª etapa do processo seletivo, uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa:

1. Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG (mínimo 60%), em exame realizado nos últimos três anos.
2. Certificado de aprovação em exames realizados, nos últimos três anos ou dentro do prazo de validade do exame, por instituições de ensino superior, federais ou estaduais, em que se comprove rendimento igual ou superior a 60%.
3. TOEFL (mínimo de 72 pontos no Internet Based Test -IBT, ou 550 pontos no Paper-based test -PBT, ou Institutional Test Program – ITP, todos dentro da validade de 2 anos do exame).
4. IELTS (mínimo 6,0).
5. CAMBRIDGE: FCE (First Certificate in English), CAE (Certificate in Advanced English), CPE (Certificate of Proficiency in English).
6. MICHIGAN: ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English; TOEIC - Test of English for International Communication (mínimo de 300 pontos).
7. TEAP - Atestado de proficiência em língua inglesa de acordo com o Common European Framework of Reference for Languages – CEFRL (mínimo B1) emitido por escolas de idiomas devidamente licenciadas.
8. Outros certificados de proficiência em língua inglesa demonstrando níveis intermediários ou avançados poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Curso.

5.1.1.4 O(A) candidato(a) que não entregar um dos comprovantes de conhecimento de língua inglesa listados neste Edital no momento da inscrição ou até o dia 10/06/2019 antes da realização da 2ª etapa do processo seletivo, será eliminado. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

5.1.2 **Segunda etapa:** prova escrita sobre temas relativos à Ocupação, Participação e Inclusão, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.2.1 Esta prova terá por objetivo avaliar a capacidade de argumentação científica (lógica, análise e síntese) e a capacidade de redação (clareza e síntese). A prova será **realizada no dia 10/06/2020, de 8h às 12h**, no 3º andar dos Departamentos de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais. A sala e o horário de aplicação desta prova serão definidos após o término das inscrições e divulgados no quadro de avisos do Curso e na página web do CPGE. Para a realização desta prova será exigida a carteira de identidade ou documento equivalente com foto. **O resultado desta prova será divulgado no dia 16/06/2020**, a partir das 16:00 horas exclusivamente no quadro de avisos da Secretaria e na página web do CPGE. Os resultados não serão fornecidos por telefone.



**Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Edital Regular 2020 - Para os candidatos de Ampla
Concorrência e Autodeclarados Negros**

5.1.2.2. A prova escrita sobre temas relativos à Ocupação, Participação e Inclusão será elaborada com base na seguinte bibliografia:

- Cogan AM, Carlson M Deciphering participation: an interpretive synthesis of its meaning and application in rehabilitation. *Disabil Rehabil.* 2018; 40(22):2692-2703.
- Gerlach et al. Expanding beyond individualism: engaging critical perspectives on occupation. *Scan J Occup Ther.* 2018;25(1):35-43.
- Hammel KW. Quality of life, participation and occupational rights: a capabilities perspective. *Aust Occup Ther J* 2015; 62(2):78-85.
- Hammel KW. Sacred texts: A sceptical exploration of the assumptions underpinning theories of occupation. *Can J Occup Ther* 2009; 76(1):6-13.
- Law M. Participation in the Occupations of Everyday Life *American Journal of Occupational Therapy* 2002, November/December, 56 (6): 640-649.
- Leal GF. A noção de exclusão social em debate: aplicabilidade e implicações para a intervenção prática. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, MG, 2004.
- Moore JL, Shikako-Thomas K, Backus D. Knowledge translation in rehabilitation: a shared vision. *Pediatr Phys Ther* 2017;29(suppl 3): S64-S72.

5.1.2.3 Para ser aprovado nesta etapa o(a) candidato(a) deverá obter pelo menos 60 pontos, em escala de 0 a 100.

5.1.2.4 Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira e segunda etapa serão convocados para a etapa seguinte.

5.1.3 **Terceira etapa:** Arguição sobre o Pré-projeto de Pesquisa do candidato e Análise do Currículo comprovada. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 100 pontos.

5.1.3.1 **Análise do Currículo Comprovada (ACC)** avaliará a trajetória acadêmica como disposto a seguir: (a) FORMAÇÃO ACADÊMICA & TITULAÇÃO (valor máximo 20 pontos), (b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL & EXPERIÊNCIA DOCENTE (valor máximo 25 pontos), (c) ATIVIDADES CIENTÍFICAS e PRODUÇÃO INTELLECTUAL (valor máximo 35 pontos), (d) ATIVIDADES COMPLEMENTARES (valor máximo 20 pontos). A análise do currículo compreenderá somente a avaliação dos comprovantes. Não serão aceitos comprovantes não incluídos juntamente com a inscrição. Esta avaliação terá o valor máximo de 100 pontos. **A nota desta avaliação corresponderá a 50% da nota final da 3ª etapa.**

5.1.3.2. **Arguição sobre o Pré-Projeto de Pesquisa (PPP) do(a) candidato(a).** O Pré-projeto de Pesquisa deverá se enquadrar na linha de pesquisa sugerida pelo candidato no momento da inscrição. Os Pré-projetos de Pesquisa serão avaliados com relação a: a) vinculação entre o tema, objetivo e método de investigação proposto e a linha de pesquisa pretendida (50 pontos); e b) domínio teórico, metodológico e capacidade do candidato expor e debater a proposta de investigação (50 pontos). A arguição oral do pré-projeto terá valor máximo de 100 pontos. **A nota desta avaliação corresponderá a 50% da nota final da 3ª etapa.**

5.1.3.3 Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60 pontos em 100, considerando-se a soma das notas ponderadas das avaliações desta etapa (50% ACC + 50% PPP).



**Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Edital Regular 2020 - Para os candidatos de Ampla
Concorrência e Autodeclarados Negros**

5.1.3.3 Esta etapa será realizada presencialmente nos dias **22, 23, 24, 25 ou 26 de junho de 2020, de 8:00h às 18h**. A escala de arguição e o local desta avaliação serão divulgados no dia **18/06/2020**, a partir das 16:00 horas, no quadro de avisos da Secretaria e na página do Curso. A convocação dos candidatos obedecerá a ordem alfabética dos aprovados nas etapas anteriores. O resultado desta etapa será divulgado com o resultado final.

5.2 Caberá recurso contra os resultados da primeira e da segunda etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final.

5.3 Recursos contra o resultado da primeira etapa rege-se-ão, exclusivamente conforme as instruções do Cenex/FALE/UFMG (<http://www.lettras.ufmg.br/cenex/>).

5.4 Os recursos contra o resultado da segunda etapa e do resultado final deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário especificados no item **1.1** deste Edital, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG contra o resultado da segunda etapa e do resultado final.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Para o cômputo da média final serão consideradas as notas obtidas nas 2ª e 3ª etapas do processo seletivo.

6.2. A não participação do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas do processo seletivo ocasionará sua eliminação.

6.3. Na divulgação do resultado final, os candidatos serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados por ordem decrescente da nota final até o limite das vagas disponibilizadas neste Edital.

6.4. Em caso de empate, será levada em consideração: i) nota na prova escrita; ii) nota na análise de Curriculum Vitae; iii) nota na arguição oral acerca da temática de pesquisa.

6.5. Havendo desistência de candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) aprovado(a) e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.6. Não havendo candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s aprovado(a)s em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.



**Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Edital Regular 2020 - Para os candidatos de Ampla
Concorrência e Autodeclarados Negros**

6.7. Não havendo candidato(a)s aprovado(a)s em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s aprovado(a)s, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.8. As notas obtidas em cada etapa do processo seletivo com a ordenação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais apuradas nas vagas de ampla concorrência e reservadas para candidatos autodeclarados negros, serão afixadas no quadro de avisos da Secretaria do Curso e divulgadas no [site http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos graduacao/ estudos da ocupacao pas-graduacao em estudos da ocupacao cpgeo /](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/estudos_da_ocupacao_pas-graduacao_em_estudos_da_ocupacao_cpgeo/), até **22 horas do dia 30 de junho de 2020**.

6.9. O(A)s candidato(a)s poderão entrar com recurso, que deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário especificados no **item 1.1**, deste Edital, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante este período o(a)s candidato(a)s terão acesso às suas respectivas avaliações.

6.10. Se houver alteração da classificação geral do(a)s candidato(a)s por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.11. A documentação do(a)s candidato(a)s reprovado(a)s e a do(a)s aprovado(a)s, mas não classificado(a)s, deverá ser retirada da Secretaria até 30 dias após o prazo para o recurso final. A partir de então, os documentos não procurados serão descartados.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, **no período de 01/07/2020 a 07/07/2020**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. **A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 23/07/2020.**

7.2. O(A) candidato(a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, até o dia **07/07/2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

7.3. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o



**Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Edital Regular 2020 - Para os candidatos de Ampla
Concorrência e Autodeclarados Negros**

português, exceto aqueles emitidos em língua inglesa, espanhola e francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, **até o dia 07/07/2019**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do curso.

7.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno(a) terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.6. A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

7.7. Os candidatos aprovados e classificados devem ler o Regulamento do Curso disponível na página http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/estudos_da_ocupacao_pas-graduacao_em_estudos_da_ocupacao_cpgeo/ e manter atualizado seu endereço e e-mail, para que possam receber as correspondências encaminhadas pelo Curso. Todos os comunicados do Curso são enviados aos alunos por e-mail.

7.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019

Prof^a Iza de Faria-Fortini

Coordenadora do Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Universidade Federal de Minas Gerais



**Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Edital Regular 2020 - Para os candidatos de Ampla
Concorrência e Autodeclarados Negros**

**ANEXO
Instruções para emissão de GRU**

Acesse o endereço:

<https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=F7Saj5dWc>

• Preencha os dados abaixo:

UNIDADE GESTORA 153278

Gestão: 15229

Nome da Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Código: 28830-6 Serviços Administrativos

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

• Clicar em avançar

• No próximo quadro, preencher:

CPF do(a) contribuinte:

Nome do(a) contribuinte:

Valor principal: **R\$ 155,95**

Valor total: **R\$ 155,95**

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU". Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil